



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 148/2009

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF, em conjunto com a **Universidade Nacional de Três de Febrero – UNTREF**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 160/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052082/08-44,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a constituição pela **Universidade Federal Fluminense – UFF**, em conjunto com a **Universidade Nacional de Três de Febrero – UNTREF**, da **Rede Internacional para Convergência da Educação Superior – Rede RICES**, cujo objetivo é desenvolver ações, trabalhos e estudos conjuntos, promovendo intercâmbios acadêmicos de forma a facilitar a convergência dos sistemas universitários em cada um dos países latinoamericanos e no conjunto da região – favorecendo a criação de um Espaço Latinoamericano de Educação Superior – de forma articulada tanto com o Espaço Europeu de Educação Superior como com os de outras regiões de mundo, atendendo aos desafios e as tendências da sociedade do conhecimento.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 27 de maio 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor